

MONITOR DA DESCARBONIZAÇÃO DO BRASIL

Edição #03 | Agosto de 2024



GAIA SILVA GAEDE
ADVOGADOS



MONITOR DA DESCARBONIZAÇÃO DO BRASIL

Edição #03 | Agosto de 2024



Montanhas Vestrahorn em Stokksnes, Islândia.

APRESENTAÇÃO

Para os clientes e parceiros que passaram batido na primeira e segunda edição, vale acompanhar aqui a terceira edição do nosso **Monitor da Descarbonização do Brasil**, dedicado a informar toda a comunidade empresarial sobre os principais avanços, desafios, riscos e oportunidades relacionadas à agenda de descarbonização no Brasil.

O Gaia Silva Gaede Advogados apresentará todos os meses aos nossos leitores os principais destaques da agenda de Sustentabilidade Corporativa, com informações oportunas e relevantes sobretudo nas áreas de **Meio Ambiente, Mudanças Climáticas, ESG (Environmental, Social & Governance) e Transição Energética**.



Fonte: Euronews

CARTA AO LEITOR

Caro leitor,

É com grande entusiasmo que apresentamos a 3ª edição do Monitor de Descarbonização do Brasil. Nosso objetivo continua sendo o de proporcionar uma visão aprofundada e relevante sobre a Sustentabilidade Corporativa, antecipando tendências e oferecendo soluções jurídicas aos nossos clientes.

Neste mês, o foco será a adaptação climática, um tema crucial cada vez mais presente no dia a dia das empresas. Conforme as consequências das mudanças climáticas se tornam cada vez mais evidentes, a adaptação não é apenas uma necessidade, acaba por se configurar uma oportunidade para inovar e fortalecer a resiliência das empresas e demais organizações.

Como sempre, nossa atuação na área de Sustentabilidade Corporativa reflete nosso compromisso com a excelência jurídica e a responsabilidade socioambiental.

Com 34 anos de experiência, o Gaia Silva Gaede Advogados se orgulha de ser pioneiro na integração das áreas de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas, ESG (*Environmental, Social & Governance*) e Transição Energética. Este Monitor busca demonstrar nossa preocupação em antecipar tendências e oferecer soluções inovadoras a nossos clientes.

Nesta edição, exploramos o conceito de adaptação climática e como tal conceito deve ser cada vez mais essencial ao posicionamento estratégico das companhias. Queremos que o Monitor seja utilizado pelo seu time como inspiração para as melhores práticas corporativas, elevando o senso de urgência sobre a gravidade da crise climática e os respectivos reflexos seus negócios, uma renovada visão de futuro para a qual precisamos estar preparados. Agradecemos pela confiança e parceria contínua.

Boa leitura!

Rodrigo Sluminsky
Sócio da Área de Sustentabilidade Corporativa
do Gaia Silva Gaede Advogados

ÍNDICE

**VOCÊ PODE
ESPERAR DO
MONITOR
DESSE MÊS:**

[Nossa atuação](#)

[Destaque do mês](#)

[Nosso recorte](#)

[Para não perder
de vista](#)

NOSSA ATUAÇÃO

SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA NO GAIA SILVA GAEDE ADVOGADOS

Apoiamos nossos clientes a integrar as práticas de sustentabilidade corporativa à sua estratégia, com base no seu nível de ambição e na gestão qualificada de riscos e oportunidades do setor.

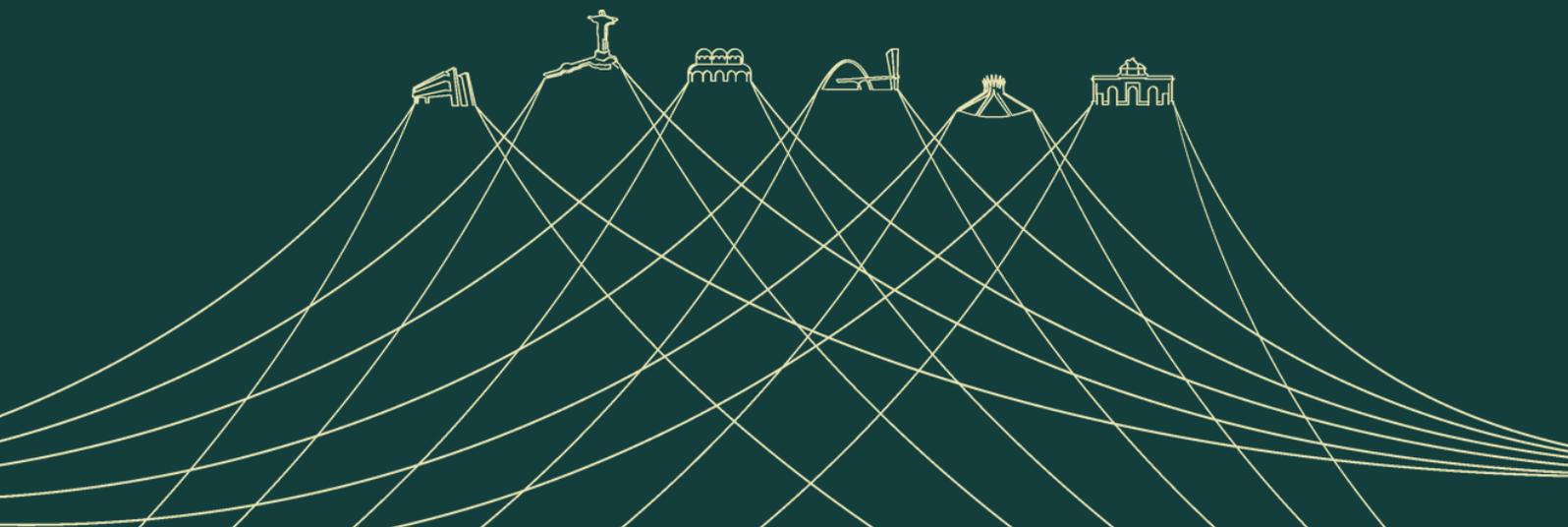
Propomos um modelo jurídico inovador ao integrar, com nosso time de Sustentabilidade Corporativa, os temas que certamente estarão na agenda de qualquer indústria.

Estamos preparados para apoiar os clientes na compreensão das novas fronteiras em governança, compliance socioambiental, gestão das mudanças climáticas e transição energética.

Atuamos para incentivar nossos clientes no atendimento de altos níveis de integridade socioambiental, qualificando seus investimentos e apoiando a gestão qualificada de riscos nos negócios.

Incentivamos nossos clientes no propósito da jornada de descarbonização, com investimentos em eficiência e novas tecnologias, redução da pegada de carbono, estruturação de projetos de resiliência climática e qualificação do reporte aos diversos stakeholders.

**Somos o primeiro
escritório no Brasil a
integrar efetivamente as
áreas de Meio Ambiente,
Mudanças Climáticas,
ESG (Environmental,
Social & Governance) e
Transição Energética.**



DESTAQUE DO MÊS:

Adaptação Climática

Fonte: Euronews

Apesar dos esforços globais atuais para redução das emissões de gases de efeito estufa (GEEs), as mudanças climáticas são uma realidade incontestável. Alterações climáticas cíclicas são naturais ao planeta Terra; entretanto, tais movimentos têm sido profundamente alterados e intensificados pela ação humana.

A Organização Meteorológica Mundial (OMN) alertou que as chances de a temperatura média global anual ultrapassar 1.5°C em relação aos níveis pré-industriais nos próximos 5 anos são de 80% - WMO Global Annual to Decadal Climate Update 2024-2028.

"(...) as Partes devem se comprometer a elevar sua ambição e a se unir, agir e entregar resultados que mantenham o limite de 1,5°C ao alcance, sem deixar ninguém para trás."

— Dr. Sultan Al Jaber, Presidente Designado da COP28

E agora? Como podemos atuar para minimizar os efeitos das mudanças climáticas? A resposta sempre esteve na mitigação e na adaptação climáticas. De um lado, precisamos reunir esforços para reduzir as emissões globais de GEE, no esforço para reverter a curva da contribuição humana às alterações climáticas a fim de evitar que eventos climáticos extremos se intensifiquem. De outro, considerando que não conseguimos, como humanidade, evitar os efeitos das mudanças climáticas, há uma necessidade premente de nos adaptarmos a essa nova realidade. Entendemos que cabe às empresas atuarem de maneira categórica para anteciparem-se a eventuais riscos desconhecidos e aproveitar oportunidades por vezes não muito claras.

Essa é uma luta conjunta de toda a sociedade. Governos e demais instituições públicas, o setor privado, organizações sem fins lucrativos, com o envolvimento direto da população. É um esforço pela descarbonização das economias, de efetiva, sem deixar ninguém para trás!

Fonte: www.freepik.com

Mas o que é Adaptação Climática?

Segundo dados do World Resources Institute, 3,6 bilhões de pessoas – cerca de metade da população global – se encontram em estado de alta vulnerabilidade aos impactos das mudanças climáticas, como enchentes, tempestades, secas, temperaturas elevadas e insegurança alimentar ([WRI, 2024](#)).

Agir somente para minimizar esses efeitos já não é mais suficiente. Chegamos no momento de planejar como todos conseguiremos conviver com as mudanças climáticas, quer dizer, como podemos endereçar todas as consequências para todos que, de alguma forma, atuam em torno do ecossistema dos nossos clientes.

É nesse contexto que se insere a adaptação climática, que consiste em se planejar para os efeitos das mudanças climáticas. Isso significa buscar reduzir o risco de impactos adversos, tanto atuais quanto futuros, promovendo uma espécie antídoto para as vulnerabilidades socioeconômicas decorrentes de tais impactos.

Embora seja bastante intuitivo pensarmos na necessidade de nos tornarmos mais resilientes à mudança do clima, na prática, o conceito é mais complexo. Além de um volume significativo de investimentos, a adaptação que tratamos aqui envolve a tomada de decisão em um ambiente de incerteza quanto ao real impacto para cada cenário.

Em nosso [primeiro Monitor](#) tratamos um pouco sobre a tragédia no Rio Grande do Sul. Isso nos mostra que o ônus decorrente da inércia é muito alto e muito possivelmente impossível de ser assumido de maneira individualizada. Assumir que as empresas não serão impactadas – ou que não há urgência – pode ser entendido como um descumprimento ao dever de diligência e *accountability* que todo administrador deve observar.

E os esforços de adaptação tornam-se mais urgentes à medida que nossas providências em mitigação climática continuam insuficientes frente ao aumento da poluição e do uso irresponsável de recursos naturais. Não por outra razão, a adaptação é reconhecida como um dos principais pilares das respostas internacionais às mudanças climáticas.

ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA NA PRÁTICA:

Universalização do saneamento básico, busca por novas fontes de abastecimento de água, diversificação de culturas na agricultura e prática de manejo adequado do solo, preservação das florestas e de áreas verdes, implementação de planos de contingência e emergência, construção de infraestrutura e edifícios capazes de suportar as alterações do clima, dentre outras medidas práticas.



Fonte: www.freepik.com

A era do Acordo de Paris: a base para a Adaptação Climática

O Acordo de Paris, assinado durante a COP 21 (“Conferência das Partes”, em inglês) em 2015, é um marco global na luta contra as mudanças climáticas. Entre os seus principais objetivos estão:

- **Manter o aumento da temperatura média global bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais e envidar esforços para limitar esse aumento em até 1,5°C;**
- **Aumentar a capacidade de adaptação aos impactos negativos da mudança do clima e promover a resiliência e um desenvolvimento de baixa emissão de GEE, de maneira que não ameace a produção de alimentos; e**
- **Tornar os fluxos financeiros compatíveis com uma trajetória rumo a um desenvolvimento de baixa emissão de GEE e resiliente à mudança do clima.**

Mas, na prática, como o Acordo de Paris contribui para a adaptação? Vamos explorar as principais ferramentas e iniciativas deste Acordo.

FUNDO DE ADAPTAÇÃO

O Fundo de Adaptação, estabelecido em 2001 no âmbito da UNFCCC, tem por objetivo financiar atividades voltadas à adaptação climática. Esse fundo era financiado originalmente com cota das receitas de projetos do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). Até o final de 2023, os recursos acumulados prometidos ao Fundo de Adaptação totalizaram mais de USD 1.8 bilhão ([Adaptation Fund, 2024](#)).

O Fundo de Adaptação tem apoiado diversos projetos voltados para a resiliência climática em países em desenvolvimento. Um exemplo é o projeto [Climate Change adaptation in vulnerable coastal cities and ecosystems of the Uruguay River](#) (Adaptação às Mudanças Climáticas em Cidades Costeiras Vulneráveis e Ecossistemas do Rio Uruguai), implementado pelo Development Bank of Latin America (“CAF”). Este projeto busca fortalecer a resiliência das comunidades e ecossistemas ao longo do baixo rio Uruguai, que enfrentam inundações severas e outros eventos climáticos extremos, promovendo a adaptação através de infraestrutura sustentável e sistemas de alerta precoce.

Para as empresas, participar de tais iniciativas pode não apenas alinhar suas operações com os objetivos globais de adaptação climática, mas também apresentar oportunidades de investimento e parcerias em projetos que promovem resiliência e crescimento sustentável.



Fonte: climate change NASA

MERCADO DE CARBONO: MECANISMOS MERCADOLÓGICOS E NÃO-MERCADOLÓGICOS



O Artigo 6º do Acordo de Paris aborda instrumentos mercadológicos e não-mercadológicos que podem ser usados para alcançar os objetivos de mitigação e adaptação. Em síntese:

- O mecanismo do Artigo 6.2. permitirá a criação de um mercado internacional de Resultados de Mitigação Internacionalmente Transferidos (em inglês, “ITMOS”);
- O mecanismo do Artigo 6.4. permitirá o desenvolvimento de um mercado regulado internacional sob gestão de um órgão supervisor; e
- O mecanismo do Artigo 6.8 prevê uma abordagem não-mercadológica para a promoção da ambição em mitigação e adaptação, incluindo financiamento, transferência de tecnologia e capacitação, entre outras abordagens.

Enquanto o Artigo 6.8. facilitará a transferência de conhecimento, os mecanismos mercadológicos buscam a mobilização de fluxos financeiros.



Fonte: WWF

META GLOBAL DE ADAPTAÇÃO ("GLOBAL GOAL ON ADAPTATION")

O Artigo 7º do Acordo de Paris estabelece a Meta Global para a Adaptação, visando elevar a capacidade de adaptação, fortalecer a resiliência e reduzir as vulnerabilidades dos países às mudanças climáticas. Além de medidas de cooperação internacional, as Partes signatárias do Acordo se comprometeram a planejar e implementar medidas de desenvolvimento e fortalecimento de planos e políticas sobre adaptação.

A ideia inicial era que fossem estabelecidas metas específicas e mensuráveis para guiar os esforços em adaptação. Mas o avanço sobre o tema demorou a ocorrer.

Seis anos após a assinatura do Acordo, na COP 26, realizada em Glasgow, Escócia, em 2021, os países signatários do Acordo de Paris ("Partes") lançaram o **Programa de Trabalho Glasgow-Sharm el Sheikh**, tendo por objetivo desenvolver indicadores para mensurar o progresso global em adaptação.

Essa avaliação foi essencial para a adoção do **Quadro dos Emirados Árabes Unidos para a Resiliência Climática Global durante a COP 28**, realizada em Dubai, Emirados Árabes Unidos. Tal instrumento mapeou as áreas prioritárias para adaptação global (entre elas, segurança alimentar, disponibilidade hídrica e saúde), bem como estabeleceu metas – ainda não quantificadas –, relacionadas à condução de análises sobre riscos climáticos, implementação de Planos de Adaptação Nacionais específicos à realidade de cada país, e implementação de tais planos até 2030.

A questão é que esse instrumento não definiu indicadores específicos e mensuráveis, essenciais ao cumprimento das metas. Para superar essa lacuna, foi estabelecido o **Programa de Trabalho UAE-Belém**, a ser concluído até a COP 30, em 2025, que acontecerá no Brasil.





Fonte: O Globo

MECANISMO DE PERDAS E DANOS

O Artigo 8º do Acordo de Paris aborda o mecanismo de "perdas e danos", que se refere às consequências das mudanças climáticas que não podem ser evitadas. No primeiro dia da COP 28, em Dubai, após intensas negociações, as Partes aprovaram a constituição do Fundo de Perdas e Danos com o objetivo de apoiar países com baixíssima resiliência a reforçarem sua capacidade de se preparar os eventos extremos. O Fundo, que será gerido pelo Banco Mundial pelos próximos quatro anos, já conta com aporte estimado de 661 milhões de dólares, que serão geridos pelo.

FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

Somados aos esforços do Fundo de Adaptação, o Artigo 9º do Acordo de Paris ressalta a importância de as Partes considerados desenvolvidos proverem recursos financeiros para auxiliarem países em desenvolvimento em suas práticas de mitigação e adaptação climática.

Se pudéssemos resumir, o principal objetivo do Acordo de Paris é garantir maior volume de recursos financeiros de forma a viabilizar um equilíbrio entre adaptação e mitigação climáticos, considerando a estratégia e necessidades de cada país.

Contudo, o equilíbrio está longe de ser alcançado: por conta de mais incentivos mercadológicos e retorno financeiro, mitigação recebe maior volume de recursos. Foi por essa razão que, na COP 26, realizada em 2021, os países ditos desenvolvidos foram chamados a duplicarem o aporte de recursos para essa finalidade até 2025.

Infelizmente; dois anos depois, a realidade não parece ter mudado. O Quadro dos Emirados Árabes Unidos para a Resiliência Climática Global não abordou, de forma clara, as medidas para mobilização de recursos, tecnologia e capacitação em adaptação (conhecidas como "Meios de Implementação").

Ainda, nunca é demais lembrar que os USD 100 bilhões anuais prometidos pelos países ditos desenvolvidos a título de financiamento climático não chegaram na quantidade e no tempo previstos. Mais do que isso, durante a Conferência de Bonn, realizada em junho de 2024, ressaltou-se novamente que essa meta está muito aquém do necessário para endereçar a mitigação e a adaptação climática, uma vez que o mundo já precisaria de financiamento na casa de trilhões de dólares.



VOCÊ SABIA?

A 2ª edição do nosso Monitor da Descarbonização do Brasil abordou as discussões da Conferência de Bonn, que ocorreu na Alemanha, nos dias 3 a 13 de junho deste ano. Para mais detalhes, acesse [aqui!](#)



Fonte: WWF

E qual é a posição do Brasil?

Fonte: WWF

Em atendimento ao Acordo de Paris, em 2016, o Brasil instituiu o seu Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima, visando promover a gestão e a redução dos riscos climáticos, bem como aproveitar oportunidades, evitar perdas e danos e construir instrumentos que permitam a adaptação de seus sistemas naturais, humanos, produtivos e de infraestrutura.

O Plano teve um ciclo de duração de quatro anos, e foi encerrado no ano de 2020. Em 2021, o Governo Federal publicou o Relatório Final de avaliação do período 2016-2020, com destaque ao fato de o Plano de Adaptação à Mudança Climática ter alcançado seus objetivos no período analisado, mas reconhecendo diversas dificuldades, dentre elas a falta de acesso a recursos financeiros, excesso de burocracia e ausência de articulação interministerial entre os setores da economia ([Relatório Final, 2021](#)). Não houve a implementação formal de um segundo período para o Plano.

NOVAS DIRETRIZES AO PLANO DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA SÃO APROVADAS!

Mais recentemente, em junho de 2024, a Lei Federal nº 14.904/2024 instituiu novas diretrizes para a elaboração de Planos de Adaptação à Mudança do Clima, a nível nacional, estadual, distrital e municipal.

Paralelamente, o Governo Federal está avaliando a implementação do Plano Clima, o qual servirá como guia para a política climática brasileira até 2035, e contará com dois eixos, a saber: a “Estratégia Nacional de Mitigação” e a “Estratégia Nacional de Adaptação”.

A Estratégia Nacional de Adaptação contará com 15 planos setoriais, os quais terão seus respectivos planos de ação, custos e meios de implementação para um período de quatro anos, incluindo eixos voltados à agricultura e pecuária, biodiversidade, transporte, recursos hídricos, entre outros.

Adicionalmente, para garantir a participação popular na formulação da política climática, o Governo Federal lançou o Plano Clima Participativo, o qual receberá propostas para a seguinte pergunta: **“Como o Brasil pode enfrentar as mudanças climáticas e reduzir seus impactos?”**

Plataforma Plano Clima Participativo

A Plataforma receberá contribuições até o dia 26 de agosto de 2024. As 10 propostas mais votadas seguirão para análise do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima. Acesse a plataforma [aqui](#).

Nessa linha, durante o período de 30 de julho a 15 de agosto desse ano, o Governo Federal realizará sete plenárias por bioma e uma única plenária geral em Brasília para debater o tema. A previsão é que as estratégias debatidas nessas oportunidades sejam submetidas a consulta pública ainda no segundo semestre de 2024, com a perspectiva de lançamento dos respectivos planos setoriais já no início de 2025.

O que as empresas têm a ver com isso?

O setor privado enfrenta crescentes desafios decorrentes da emergência climática. A recente tragédia no Rio Grande do Sul, que causou prejuízos econômicos superiores a R\$ 25 bilhões e afetou diretamente quase R\$ 2 milhões de pessoas, ilustra a gravidade dos eventos climáticos e seus impactos econômicos e sociais.

Ao adotar práticas e estratégias voltadas à resiliência climática, as empresas não apenas evitam custos elevados associados a desastres, mas também garantem a continuidade de suas operações e a estabilidade de suas receitas a longo prazo. Para que isso aconteça, entretanto, é essencial que gestores e investidores compreendam os riscos climáticos e priorizem a adaptação das empresas a tais situações.

O BNDES lançou um Programa Emergencial para o Rio Grande do Sul com a alocação de R\$ 15 bilhões do Fundo Social, conforme a Medida Provisória nº 1.226/2024. Esse programa visa apoiar empresas que sofreram perdas durante a ocorrência do maior evento climático extremo já registrado no Estado. As empresas afetadas podem se inscrever até 31 de dezembro de 2025 ou até que os valores disponíveis sejam alocados. Para mais informações sobre o Fundo Social, acesse [aqui](#)!

O BNDES também é gestor de dois dos mais relevantes fundos relacionados aos temas “clima” e “florestas”: o [Fundo Clima](#) e o [Fundo Amazônia](#). Para mais informações, acesse também as diretrizes do BNDES para as mudanças climáticas [aqui](#)!

Nesse contexto, investir em adaptação climática surge como uma estratégia necessária para garantir a perenidade das empresas. Empresas que priorizam a adaptação estão se preparando para enfrentar e superar os desafios que eventos climáticos extremos impõem, protegendo-se contra riscos significativos como interrupções operacionais, danos às infraestruturas e perdas financeiras, entre outros.

Nesse cenário de intensificação das crises climáticas, as empresas enfrentam uma pressão crescente para integrar práticas sustentáveis e avaliações climáticas em seu planejamento estratégico. A urgência consiste na abordagem proativa para mensuração dos riscos e oportunidades dentro dessa agenda climática.

Assim como os bancos multilaterais de desenvolvimento estão aprimorando ferramentas analíticas para quantificar os benefícios econômicos, sociais e ambientais do desenvolvimento resiliente, as empresas começam a seguir a mesma abordagem. Esse modelo de avaliação climática não apenas permite identificar os chamados “triplos dividendos” — ganhos em resiliência, impacto social positivo e benefícios ambientais —, mas também ajuda a estimar os custos de não agir. Para mais informações, recomendamos a leitura do [texto](#) publicado pelo Banco Mundial.





Fonte: Way Carbon

O que as empresas têm a ver com isso?

As empresas podem contribuir para uma agenda preventiva ao disseminar conhecimento, desenvolver tecnologias acessíveis e alinhadas com uma economia de baixo carbono, além de fortalecer as capacidades adaptativas em suas cadeias de valor e interação com a comunidade. Essas ações tendem a construir a base para um ambiente de negócios mais resiliente e seguro.

Algumas recomendações do escritório para as empresas na agenda climática:



NOSSO RECORTE



NACIONAL

ANEEL DIVULGA RELATÓRIO SOBRE PERDAS DE ENERGIA ELÉTRICA NA DISTRIBUIÇÃO

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) divulgou no mês de julho de 2024 o Relatório de Perdas de Energia Elétrica na Distribuição, no qual detalha as perdas técnicas e não técnicas na distribuição ao longo do ano de 2023. Em 2023, as perdas totais representaram 14,1% da energia injetada na rede, com 7,4% atribuídas às perdas técnicas (42,0 TWh) e 6,7% às perdas não técnicas (38,2 TWh).

Acesse o relatório [aqui](#).

APROVADA NOVA REGULAMENTAÇÃO DO ACONDICIONAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO (GNC)

Foi aprovada, pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a Resolução ANP nº 973, de 26.07.2024, que traz nova regulação à outorga de autorização às atividades de condicionamento e de movimentação de gás natural comprimido (GNC) por modais alternativos ao dutoviário. A nova norma está alinhada com a Lei nº 14.134/2021 (Nova Lei do Gás) e visa simplificar o processo autorizativo necessário ao desenvolvimento dessas atividades.

Acesse a resolução [aqui](#).

APROVADO COMPROMISSO PARA O FEDERALISMO CLIMÁTICO

O Plenário do Conselho da Federação aprovou, por meio da Resolução nº 03, de 03.07.2024, o Compromisso para o Federalismo Climático. A norma reforça a tese dos riscos e oportunidades relativos às mudanças do clima e à natureza transversal da política climática, incentivando a integração entre os setores de governo, de maneira a articular os diferentes planos setoriais, planejamentos governamentais, incluídos, dentre outros atos, o planejamento do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Acesse a norma [aqui](#).

BRASIL AUTORIZA A PRIMEIRA COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL MARÍTIMO COM BIODIESEL

A primeira comercialização continuada de óleo combustível marítimo (bunker) com conteúdo renovável para uso em navios no Brasil foi autorizada em 11.07.2024 pela ANP. Os testes em navios utilizando bunker com adição de 24% de biodiesel apontaram que não houve problemas no funcionamento dos motores e outros sistemas operacionais, e que a emissões de gases de efeito estufa foram reduzidas em cerca de 19% em relação ao combustível sem conteúdo renovável.

Acesse a decisão [aqui](#).

CETESB PUBLICA NORMA SOBRE LOGÍSTICA REVERSA EM SÃO PAULO

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) publicou a Decisão de Diretoria (DD) nº 051/2024/P, de 22.07.2024, por meio da qual aprova um novo procedimento para demonstrar o cumprimento da logística reversa no âmbito do processo de licenciamento ambiental do Estado de São Paulo.

Acesse a decisão [aqui](#).

CVM PUBLICA REGRAS APLICÁVEIS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS PARA PROJETOS DE RECICLAGEM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 206, de 04.07.2024, que altera a Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 para regulamentar a Lei nº 14.260/2021 no que tanto aos Fundos de Investimentos para Projetos de Reciclagem (ProRecycle). A nova norma é aplicável aos fundos de investimento que aplicam recursos em ativos originados em projetos que estimulem a cadeia produtiva da reciclagem.

Acesse a resolução [aqui](#).

ESTRATÉGIA NACIONAL DE ECONOMIA CIRCULAR É APROVADA

Por meio do Decreto Federal nº 12.082/2024, o Governo Federal instituiu a Estratégia Nacional de Economia Circular (ENEC), cuja finalidade é a de promover a transição do modelo de produção linear para o modelo de produção de economia circular, de modo a incentivar o uso eficiente dos recursos naturais e das práticas sustentáveis ao longo da cadeia produtiva.

Acesse o decreto [aqui](#).

ESTUDO DO BANCO MUNDIAL REVELA POTENCIAL DA ENERGIA EÓLICA OFFSHORE NO BRASIL

O Ministério de Minas e Energia (MME) recebeu um estudo encomendado pelo Banco Mundial sobre o desenvolvimento de energia eólica offshore no Brasil. O relatório *Cenários para o Desenvolvimento de Eólicas Offshore no Brasil* apresenta o potencial superior a 1.200 GW dessa fonte, assim como sua capacidade de criar até 516 mil empregos e gerar R\$ 900 bilhões até 2050. O estudo também destaca a necessidade de um arcabouço legal adequado e de investimentos em infraestrutura para viabilizar essa fonte de energia no país.

Acesse o estudo [aqui](#).

NACIONAL

INSTITUÍDA A POLÍTICA NACIONAL DE MANEJO INTEGRADO DO FOGO

Por meio da Lei nº 14.944, de 31.07.2024, foi instituída a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo com o objetivo de disciplinar e promover a articulação interinstitucional relativa ao manejo controlado do fogo, à redução da incidência e dos danos dos incêndios florestais em território nacional, dentre outros. Ainda, a lei modifica o Código Florestal para obrigar os órgãos ambientais que indica a elaborar, atualizar e implementar planos de manejo integrado do fogo, e altera tipificação de crime ambiental previsto na Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 12.02.1998).

Acesse a lei [aqui](#).

LEI PERMITE USO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) PARA APURAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR)

O Código Florestal (Lei nº 12.651/2021) foi alterado pela Lei nº 14.932, de 24.07.2024, para a inclusão de previsão do uso do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no cálculo da área tributável, para fins de cálculo do Imposto Territorial Rural (ITR). Esta alteração afasta o uso do Ato Declaratório Ambiental (ADA), que exigia a subtração as áreas de preservação ambiental da área total do imóvel e a declaração anual dessas informações ao Ibama, simplificando o processo e reduzindo a burocracia para os produtores rurais.

Acesse a lei [aqui](#).

MARCO LEGAL DO HIDROGÊNIO DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO É APROVADO PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Foi publicada, em 02.08.2024, a Lei nº 14.948, que institui o marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono, dispõe sobre a Política Nacional do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono, institui incentivos para esta indústria, incluindo o Regime Especial de Incentivos para a Produção de Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (Rehidro), cria o Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (PHBC) e altera determinadas legislações.

Acesse o projeto de lei [aqui](#).

MINAS GERAIS INSTITUI POLÍTICA ESTADUAL DE AGRICULTURA IRRIGADA SUSTENTÁVEL

O Estado de Minas Gerais instituiu, por meio da Lei Estadual nº 24.931, de 25.07.2024, a Política Estadual de Agricultura Irrigada Sustentável. A nova legislação visa promover uma gestão mais eficiente e sustentável da irrigação no estado, alinhando-se às Políticas Nacional e Estadual sobre Recursos Hídricos e à Política Nacional de Irrigação.

Acesse a lei [aqui](#).

NOVA LEI AMPLIA EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM FOCO EM MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A Política Nacional de Educação Ambiental foi recentemente ampliada pela Lei nº 14.926, de 19.07.2024, para assegurar atenção às mudanças climáticas, proteção da biodiversidade e riscos e vulnerabilidades a desastres socioambientais. A nova legislação determina que escolas e instituições de ensino participem ativamente em ações de prevenção, de mitigação e de adaptação, e desenvolvam instrumentos e metodologias eficazes à efetividade dessas ações educadoras, dentre outras previsões.

Acesse a lei [aqui](#).

PORTARIA ESTABELECE PROCESSO DE MONITORAMENTO E COMPENSAÇÃO DE CO2 DO CORSIA

No âmbito do Mecanismo de Redução e de Compensação de Emissões da Aviação Internacional (CORSIA), a Portaria nº 15.007, de 10.07.2024, estabeleceu um processo para monitoramento e compensação das emissões de dióxido de carbono relativas às operações internacionais. Em outras palavras, a normativa definiu os métodos e procedimentos para avaliar, relatar e verificar as emissões de dióxido de carbono, exigindo a apresentação de um Plano de Monitoramento e um Relatório de Emissões à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), dentre outras obrigações.

Acesse a norma [aqui](#).

POLÍTICA NACIONAL DE AGRICULTURA URBANA AGORA É SANCIONADA

Foi sancionada a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (PNAUP) pela Lei nº 14.935, de 26.07.2024. A PNAUP visa ampliar a segurança alimentar e nutricional das populações urbanas vulneráveis, propiciar a ocupação de espaços urbanos e periurbanos livres, ociosos e subutilizados, gerar alternativa de renda e de atividade ocupacional à população urbana e periurbana, entre outros.

Acesse a lei [aqui](#).

POLÍTICA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS GENÉTICOS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA É SANCIONADA

A Política Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Genéticos para a Alimentação, Agricultura e Pecuária foi instituída pelo Decreto nº 12.097, de 03.07.2024. Esta política visa promover a conservação, o uso sustentável e a valorização dos recursos genéticos relacionados à alimentação, agricultura e pecuária, além de garantir a soberania alimentar, melhorar a segurança nutricional e expandir o conhecimento e a base genética dos programas de melhoramento genético.

Acesse o decreto [aqui](#).

NACIONAL

PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS NO BRASIL ALCANÇA RECORDE HISTÓRICO EM 2023

Dados do Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2024 foram divulgados pela ANP e evidenciam que a produção de biocombustíveis no Brasil atingiu no ano de 2023 o marco histórico de quase 43 bilhões de litros de etanol e biodiesel. Esses avanços reforçam a posição do Brasil como líder global em biocombustíveis e contribuem para a redução das emissões de gases de efeito estufa.

Acesse a notícia [aqui](#) e o anuário [aqui](#).

PROGRAMA NACIONAL DE FLORESTAS PRODUTIVAS É APROVADO

O Programa Nacional de Florestas Produtivas foi instituído pelo Decreto nº 12.087, de 03.07.2024, com a finalidade de recuperar áreas degradadas que foram alteradas ou degradadas para fins produtivos. O programa visa promover a adequação e a regularização ambiental da agricultura familiar, e à ampliação da capacidade de produção de alimentos saudáveis e de produtos da sociobiodiversidade.

Acesse o decreto [aqui](#).

PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE NA DEFESA AGROPECUÁRIA E PROGRAMA DE INCENTIVO À CONFORMIDADE EM DEFESA DA AGROPECUÁRIA SÃO REGULAMENTADOS

Foram regulamentados pelo Decreto nº 12.126, de 31.07.2024, os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela legislação relativa à defesa agropecuária e o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária para os setores de produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, e de produtos destinados à alimentação animal. Os programas de autocontrole têm como objetivo garantir a inocuidade, identidade, qualidade e segurança dos produtos agropecuários. Ainda, a adesão ao Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária é voluntária.

Acesse o decreto [aqui](#).

PROPOSTAS DE PROJETOS DA CHAMADA ESTRATÉGICA DE P&D SOBRE HIDROGÊNIO NA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA SÃO SUBMETIDAS À ANEEL

Desde o dia 22.07.2024, a ANEEL tem avaliado as propostas de projetos submetidos à Chamada Estratégica de Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI 023/2024): Hidrogênio no Contexto do Setor Elétrico Brasileiro. O investimento total planejado é de R\$ 2,7 bilhões, o maior já registrado em uma chamada de projetos estratégicos.

Acesse a notícia [aqui](#).

PUBLICADO RELATÓRIO COM RESULTADOS DA CHAMADA DE PDI SOBRE ARMAZENAMENTO DE ENERGIA

Foi publicado o *Relatório de Resultados da Chamada de P&D nº 21/2024: Arranjos Técnicos e Comerciais para a Inserção de Sistemas de Armazenamento de Energia no Setor Elétrico Brasileiro*, com a divulgação dos principais resultados dos 20 projetos finalizados sobre o tema. O relatório decorre dos Procedimentos do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PROPDI) aprovados pela ANEEL, cujo objetivo geral é o de fomentar inovações e resolver demandas tecnológicas específicas do Setor Elétrico e do país.

Acesse o relatório [aqui](#).

RECURSOS DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SÃO ALOCADOS ÀS VÍTIMAS DAS ENCHENTES NO RIO GRANDE DO SUL

A ANEEL autorizou a implantação do projeto de eficiência energética intitulado *Energia Para Reconstruir - Eficiência Energética para a População Impactada Pela Enchente*, voltado ao reestabelecimento das condições de vida e à promoção da eficiência energética para cerca de 2.700 famílias afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. O projeto prevê a distribuição de cerca de 13.500 lâmpadas LED, 2.700 refrigeradores e 2.700 chuveiros energeticamente eficientes à população afetada.

Acesse a notícia [aqui](#).

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA É OBJETO DE ACORDO INTERNACIONAL FIRMADO ENTRE ANP E ÓRGÃO REGULADOR DE ENERGIA FRANCÊS

A ANP e a *Commission de Régulation de l'Energie* (CRE), órgão regulador de energia da França, assinaram um memorando de entendimentos definindo diretrizes para a cooperação entre os órgãos. O documento assinado em 08.07.2024 inclui a troca de informações e práticas sobre regulação da transição energética, do gás e biogás, armazenamento, hidrogênio, captura de carbono e descarbonização da indústria de energia entre os órgãos. Além disso, as ações previstas incluem visitas técnicas, treinamentos, pesquisas e estabelecimento de redes internacionais.

Acesse a notícia [aqui](#).

INTERNACIONAL

AUMENTA A DEMANDA GLOBAL POR ELETRICIDADE NO MUNDO

A Agência Internacional de Energia (em inglês, "IEA") divulgou, em julho deste ano, o relatório intitulado *Electricity Mid-Year Update*, por meio do qual ressalta o rápido crescimento da demanda global por eletricidade, impulsionada, principalmente, pelo crescimento econômico, pelas ondas de calor intensas e pelo aumento do uso de tecnologias elétricas no mundo.

Acesse o relatório [aqui](#).

BANCO MUNDIAL PUBLICA GUIA PARA A TRANSIÇÃO DE ECONOMIAS BASEADAS EM CARVÃO

O Banco Mundial publicou, em 06.06.2024, o relatório *Just Transition Taxonomy* para direcionar investimentos em atividades que apoiam a transição de economias baseadas em carvão para economias mais sustentáveis e justas. A taxonomia apresentada no relatório é baseada em três pilares: governança, pessoas e comunidades, e reutilização de terras e ativos associados.

Acesse o relatório [aqui](#).

BUNDESBANK ANUNCIA RELATÓRIO SOBRE QUESTÕES CLIMÁTICAS

O *Bundesbank*, banco central da Alemanha, divulgou seu mais recente relatório sobre questões climáticas, destacando a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) em seu portfólio de euros e em suas participações em títulos. Pela primeira vez, o banco central passou a analisar o impacto ambiental de suas reservas de ouro.

Acesse a notícia [aqui](#) e o relatório [aqui](#).

ESFORÇO FINANCEIRO CLIMÁTICO DOS PAÍSES RICOS É MENOR QUE O RELATADO, REVELA OXFAM

A Oxfam revelou, através de pesquisa baseada em dados sobre financiamento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD), que o real esforço financeiro dos países ricos para fornecer financiamento climático ao Sul Global é menos de um terço do valor por eles relatados. Em 2022, os países ricos afirmaram ter mobilizado quase USD 116 bilhões em financiamento climático, sendo que a Oxfam estima o real valor do financiamento climático fornecido naquele ano foi de USD 28 bilhões a USD 35 bilhões, com no máximo USD 15 bilhões destinados à adaptação climática.

Acesse a notícia [aqui](#).

ESTUDO PROPÕE MUDANÇA NA AVALIAÇÃO DA JUSTIÇA CLIMÁTICA ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS

Um estudo publicado pela *Climate Policy* exige que haja uma mudança substancial na análise de políticas de justiça climática aos indígenas. Segundo os autores, a nova ferramenta proposta deve fornecer insights sobre a justiça climática às comunidades indígenas e capacitá-las a responsabilizarem os governos e a guiarem a elaboração de políticas públicas na inclusão da pauta da justiça climática.

Acesse a notícia [aqui](#).

EUROPA REALIZA SEU PRIMEIRO LEILÃO DE HIDROGÊNIO RENOVÁVEL

A União Europeia realizou seu primeiro leilão de hidrogênio e concedeu quase 720 milhões de euros a sete projetos de hidrogênio renovável. Anunciado em abril de 2024, os projetos bem-sucedidos foram selecionados pela Agência Executiva Europeia para o Clima, Infraestrutura e Meio Ambiente (CINEA), que avaliou as 132 propostas submetidas a leilão entre novembro de 2023 e fevereiro de 2024. Os licitantes vencedores planejam produzir 1,58 milhão de toneladas de hidrogênio renovável em dez anos, evitando mais de 10 milhões de toneladas de emissões de CO2.

Acesse mais informações [aqui](#).

IETA E ASOCARBONO APRESENTAM RELATÓRIO COM DESTAQUES DA CÚPULA CLIMÁTICA DA AMÉRICA LATINA

A *International Emissions Trading Association* (IETA) e a *Colombian Association of Carbon's Market Members* (ASOCARBONO), organizações atuantes no setor de mercados de carbono e mudanças climáticas, divulgam relatório fornecendo uma visão geral da recente Cúpula Climática da América Latina (LACS), ocorrida em Cartagena. O relatório destaca os debates sobre tema cruciais ocorridos, como financiamento da transição justa, mercados de carbono, sistemas de comércio de emissões, soluções climáticas e naturais, inovações digitais, dentre outros.

Acesse o relatório [aqui](#).

INTERNACIONAL

IRENA DIVULGA ESTATÍSTICAS DE ENERGIA RENOVÁVEL

A Agência Internacional de Energia Renovável (IRENA) publicou o relatório *Estatísticas de Energia Renovável 2024* apresentando dados sobre a capacidade de geração e uso de energias renováveis no mundo na última década (2013-2023) em mais de 150 Partes.

Acesse o relatório [aqui](#).

IRENA DIVULGA RELATÓRIO SOBRE EÓLICAS OFFSHORE FLUTUANTES

A IRENA lançou o relatório *Floating Offshore Wind Outlook*, com a apresentação de um balanço do mercado e dos recentes avanços tecnológicos recentes da geração energia eólica offshore flutuantes no mundo. O relatório também explora fatores ancilares, como conexões à rede e infraestrutura portuária, considerações de sustentabilidade e o potencial de acoplamento da energia eólica offshore flutuante.

Acesse o estudo [aqui](#).

OPEN SOCIETY FOUNDATIONS ANUNCIA INVESTIMENTO DE USD 400 MILHÕES EM POLÍTICAS INDUSTRIAIS VERDES NO SUL GLOBAL

A *Open Society Foundations* anunciou que destinará USD 400 milhões ao longo de oito anos para o desenvolvimento de políticas industriais verdes no Sul Global. Tal destinação ocorrerá no âmbito do novo programa intitulado Prosperidade Econômica e Climática, que inclui o apoio a organizações da sociedade civil e *think thanks* econômicos independentes que trabalham com questões de desenvolvimento e justiça climática nas Américas, África e Sudeste Asiático.

Acesse a notícia [aqui](#).

PRESIDÊNCIA DA COP 29 PUBLICA CARTA PARA AS PARTES

O presidente da COP 29, Sr. Mukhtar Babayev, publicou no dia 17.07.2024 uma carta para as partes, onde destaca a urgência das mudanças climáticas e os planos de ação para a conferência. Em seu discurso, ele sublinhou a ameaça iminente das mudanças climáticas para bilhões de pessoas e a necessidade de ação imediata para proteger o progresso global e garantir um futuro sustentável. A COP29 terá como foco aumentar a ambição climática e assegurar o financiamento necessário para apoiar Partes em desenvolvimento.

Acesse a carta [aqui](#).

RELATÓRIO APRESENTA COMPLEXIDADES NA MEDIÇÃO DE EMISSÕES DE GEE PARA PRODUZIR BIOCOMBUSTÍVEIS

A IEA, em seu relatório *Carbon Accounting for Sustainable Biofuels*, apresentou as complexidades da medição de emissões de gases de efeito estufa (GEE) na produção de biocombustíveis e destaca a necessidade de processos de verificação robustos nos cálculos de intensidade de carbono. O relatório também identifica as diferenças e semelhanças das estruturas regulatórias de contabilização de carbono existentes em diferentes regiões, e ressalta a importância de estruturas regulatórias sólidas para atrair investimentos e aumentar a produção de biocombustíveis.

Acesse o documento [aqui](#).

PARA NÃO PERDER DE VISTA



REVISTA IPSOFACTO

Não perca a última edição da **Revista IPSOFACTO**, com foco na Sustentabilidade Corporativa [aqui!](#)

INFORMATIVOS EM DESTAQUE

ANEEL cria exceções à obrigatoriedade de análise de inversão de fluxo em conexões de MMGD. [Acesse aqui.](#)

Marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono é aprovado.

[Acesse aqui.](#)

Novas regras para a renovação e licitação das concessões de distribuição de energia elétrica. [Acesse aqui.](#)

ARTIGO GSGA

Novos desafios à distribuição de energia elétrica. Por Rodrigo Sluminsky e Karina Santos. [Acesse aqui.](#)

PARA NÃO PERDER DE VISTA

EVENTOS GSGA EM DESTAQUE

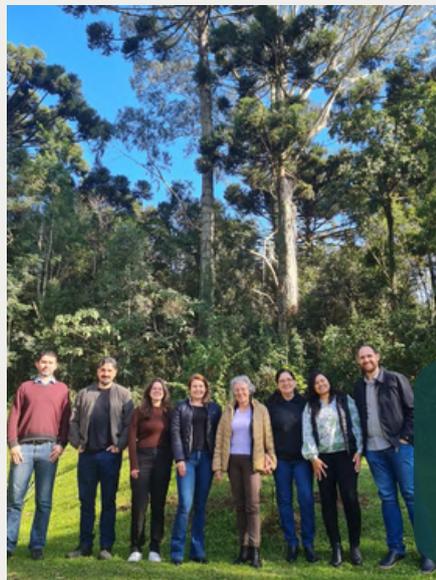
04 de julho de 2024 - Moderação do sócio Rodrigo Sluminsky no evento “Financiando a transição para uma economia de baixo carbono” do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças do Paraná – IBEF-PR. [Acesse aqui.](#)

09 e 16 de julho de 2024 - Aula do sócio Rodrigo Sluminsky sobre Mudanças Climáticas e Mercado de Carbono para a ISAE Escola de Negócios | Instituto Superior de Administração e Economia | SICOOP + UNIMED Maringá, Francisco Beltrão e Ponta Grossa. [Acesse aqui.](#)

23 de julho de 2024 - Aula do sócio Rodrigo Sluminsky em inglês sobre Mudanças Climáticas e Mercado de Carbono no Programa Executivo de Intercâmbio Internacional BSIEM: Negócios com Impacto Social nos Mercados Emergentes do ISAE Escola de Negócios em parceria com a Universidad Externado (Colômbia), IBS-RANEPA (Rússia), SPJIMR (Índia) e Universidad de Monterrey (México). [Acesse aqui.](#)

24 de julho de 2024 - Visita à Reserva Ambiental da Associação dos Protetores de Áreas Verdes do Paraná (APAVE), em auditoria do Instituto LIFE, para renovação do Certificado de Negócios e Biodiversidade do GSGA.

Moderação do sócio Rodrigo Sluminsky no XVIII Fórum IBEF-Rio 2024 - Renováveis do Oil & Gas: Panorama atual, gargalos e oportunidades.



Visita do time GSGA à Reserva Ambiental da Associação dos Protetores de Áreas Verdes do Paraná (APAVE) em auditoria anual para verificar o cumprimento das exigências do Instituto LIFE, com o objetivo de renovar o Certificado de Negócios e Biodiversidade do escritório.

PARA NÃO PERDER DE VISTA

EVENTOS EM DESTAQUE

Lançamento do Caderno FGV Energia - Geopolítica da Energia de Baixo Carbono e seus Impactos para a Transição Energética do Brasil

Data: 5 de agosto de 2024

Local: Rio de Janeiro

[Site oficial](#)

25° Fórum GD Nordeste

Data 7 e 8 de agosto de 2024

Local: Recife

[Site oficial](#)

Financiamento Climático: oportunidades e desafios para o Brasil

Data: 8 de agosto de 2024

Local: Rio de Janeiro

[Site oficial](#)

Rio Innovation Week

Data: 13 a 16 de agosto de 2024

Local: Rio de Janeiro

[Site oficial](#)

XIV Fórum Instituto Acende Brasil - Eventos Climáticos Extremos e o Setor Elétrico

Data: 14 de agosto de 2024

Local: Belo Horizonte

[Site oficial](#)

6° Seminário O Futuro do Setor Elétrico-Energético Brasileiro, Desafios e Oportunidades

Data: 15 de agosto de 2024

Local: Rio de Janeiro

[Site oficial](#)

III Congresso Brasileiro Mulheres da Energia

Data: 26 de agosto de 2024

Local: São Paulo

[Site oficial](#)

Intersolar South America – A maior feira & congresso da América Latina para o setor solar

Data: 27 a 29 de agosto de 2024

Local: São Paulo

[Site oficial](#)

Seminário CEBDS 2024: Transição energética justa, integrada à natureza e sociedade

Data: 28 de agosto de 2024

Local: Natal

[Site oficial](#)

Conheça nosso time de Sustentabilidade Corporativa



Rodrigo Sluminsky
Sócio | GSGA PR
rodrigo.sluminsky@gsga.com.br



Karina Santos
Advogada | GSGA SP
karina.santos@gsga.com.br



Mariana Rodrigues
Advogada | GSGA SP
mariana.silva@gsga.com.br



Anna Busch
Assistente | GSGA PR
anna.busch@gsga.com.br



Fernanda Braun
Assistente | GSGA PR
fernanda.lara@gsga.com.br



Luiza Bianchi
Estagiária | GSGA PR
luiza.medeiros@gsga.com.br

SÃO PAULO

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Condomínio do Edifício São Luiz – Torre II
8º andar - Conjunto 82 - Itaim Bibi
CEP: 04543-900 - São Paulo, SP
Tel.: +55 11 3797 7400

RIO DE JANEIRO

Av. Almirante Barroso, 81 - Edifício Torre Almirante
24º andar - Centro
CEP: 20031-004 - Rio de Janeiro, RJ
Tel.: +55 21 2506 0900

CURITIBA

Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1281 - Ahú
CEP: 80540-280 - Curitiba, PR
Tel.: +55 41 3304 8800

BELO HORIZONTE

Av. do Contorno, 7069
13º andar - salas 1307 a 1315 - Santo Antônio
CEP: 30110-043 - Belo Horizonte, MG
Tel.: +55 31 2511 8060

BRASÍLIA

SRTVN Quadra 701 - Edifício Centro Empresarial Norte,
Salas 532 e 534 - Bloco A
CEP: 70719-903 - Brasília, DF
Tel.: +55 61 3327 9947

MADRID

Calle Doctor Castelo, 44, bajo – sala 11
CP: 28009 – Madrid, Espanha
Tel.: +34 910 888 207



GAIA SILVA GAEDE
ADVOGADOS



***Acompanhe-nos e receba atualizações
na sua rede social favorita!***